

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 01 VIA - 280 x 240 mm****DESCRIÇÃO TÉCNICA: Nº 018/2009****1 - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente descrição técnica define as características do **FORMULÁRIO CONTÍNUO SEM IMPRESSÃO 01 VIA - 280 x 240 mm.**
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: **755100093**

2 - DESCRIÇÃO DO ITEM

2.1- **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Formulário contínuo uma via, sem impressão, de papel apergaminhado ou offset, de acordo com as características que se seguem :

2.1.1 - **Apresentação :** Em forma de sanfona

2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL:**

2.2.1 - **Tipo:** Apergaminhado ou Offset

2.2.2 - **Cor:** Branca

2.2.3 - **Gramatura:** $63 \pm 3 \text{ g/m}^2$

2.2.4 - **Espessura :** $0,080 \pm 0,008 \text{ mm}$

2.2.5 - **Resistência à Tração :**

2.2.5.1 - Sentido de Fabricação: Mínima 3,0 kgf/cm

2.2.5.1 - Sentido Transversal: Mínima 2,0 kgf/cm

2.3 - **DIMENSÕES :**

2.3.1 - **Altura :** 11" (280 mm)

2.3.2 - **Largura :** $240 \pm 2 \text{ mm}$

2.3.3 - **Largura Remalina Direita :** 1/2" (= 13 mm)

2.3.4 - **Largura Remalina Esquerda :** 1/2" (= 13 mm)



**2.4 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS :**

2.4.1 - Destacamento da Serrilha : Normal

2.4.2 - Furação das Remalinas :

2.4.2.1 - Diâmetro dos Furos : $4,0 \pm 0,1$ mm

2.4.2.2 - Eqüidistância entre Centros de Dois Furos Consecutivos : $12,70 \pm 0,05$ mm;

2.4.2.3 - Distância entre a serrilha de Dobra e o Centro dos Furos Contíguos : $6,35 \pm 0,25$ mm;

2.4.2.4 - Distância da Linha de Centro dos Furos à Borda do Papel : $6,0 \pm 0,7$ mm;

NOTA : Considera-se Linha de Centro dos Furos, uma reta vertical, traçada entre dois centros de furos afastados de 254 mm (20 furos).

2.5 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES :

2.5.1 - Interrupções da Sanfona: Será tolerada somente uma interrupção por sanfona. Na sanfona que contiver interrupções, deverá ser colocada uma tira de papel colorido, indicando onde tal fato ocorreu;

2.5.2 - Cortes : As bordas do formulário deverão apresentar cortes limpos, isentos de rebarbas, esmagamentos ou outras imperfeições;

2.5.3 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de dobras, cargas estáticas, perfurações, rugas, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do formulário;

2.5.4 - Limpeza : Os formulários não deverão conter aparas, pó, confete (interior dos furos das remalinas) ou vestígios de cola;

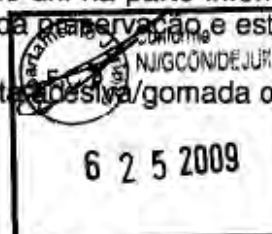
2.5.5 - Serrilha de Dobra : Não deverá coincidir com os furos de remalina;

2.6.6 - Inclinação : A sanfona deverá ter correta sobreposição das folhas e não apresentar inclinação superior a 15° em qualquer uma de suas faces.

3 - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM :**

3.1.1 - Básica: Cada sanfona composta de 3.000 jogos de formulários deverá ser acondicionada em caixa de papelão ondulado de parede dupla, provida internamente de dois tabuleiros, sendo um na parte inferior e outro na superior da caixa, de modo a garantir adequada preservação e estocagem do material;

3.1.2 - Fechamento da Caixa : Por meio de fita adesiva/gomada ou de abas coladas;



3.1.3 - Observação: A sanfona deverá ser acondicionada de modo a ser evitado seu movimento no interior da caixa.

3.2 - ROTULAGEM: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações :

- Nome do Fornecedor;
- Nome do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/AF;
- Indicação de Interrupção (se Houver) : Através de rótulo colorido feito em separado;
- Indicação sobre Empilhamento : "Não empilhar mais de quatro caixas".

4 - EXAME TÉCNICO

4.1 - LOTES ENTREGUES: Será efetuada a inspeção de qualidade de lotes entregues conforme descrito abaixo.

4.2 - INSPEÇÃO: Será efetuada através de amostragem, conforme NBR-5426 da ABNT, sendo utilizado como Unidade de Produto, 01 (Uma) caixa. Plano de Amostragem Simples ou Duplo. Nível de Qualidade Aceitável 2,5%.

4.3 - JULGAMENTO: Serão consideradas somente as Unidades Defeituosas Críticas e/ou Defeitos Graves e Críticos que dificultarem e/ou impedirem a utilização do material, sendo atribuídas a cada 03 Unidades Defeituosas Graves, uma Unidade Defeituosa Crítica.

5 - GENERALIDADES

5.1 - A presente descrição técnica entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT Nº 031117 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 12 de março de 2009.


Responsável Técnico

Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5




GEIM/CESUP

Osni Nascimento Batista
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/AC
Matricula: 8.011.256-0

LGP/lgp